



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 87/2025 de 12/06/2025

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1737/2025 de 22/05/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 66.730,00 (sessenta e seis mil setecentos e trinta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

16.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	
16.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	
16.001.27.812.0046.2.146.	Manutenção do Fundo Municipal do Esporte	
462 - 3.3.90.30.00.00	147 MATERIAL DE CONSUMO	6.730,00
464 - 4.4.90.52.00.00	147 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
	Total Suplementação:	66.730,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.2.9.99.01.02.00000000 Fonte: 147

Total da Receita: 66.730,00



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 12 de junho de 2025.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL